



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1287/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 811/2017, que concede carga suplementar de 150 horas, conforme ofício da Secretaria Municipal da Educação, a(o) servidor(a) **Maria Ângela Venâncio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a partir de 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de novembro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças